

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2018/1					
PROFESSOR(ES)					
RUBIA CARNEIRO NEVES					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR860					
TEMA					
TEMAS DE DIREITO EMPRESARIAL					
SUBTEMA					
NEGOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRÉDITO E REGULAÇÃO DO MERCADO FINANCEIRO					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (x) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (x) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Terça-feira	19h às 22h20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(x) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?	
(x) Sim () Não	
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO
Davi Monteiro Diniz	UnB/colaboração técnica UFMG
Leandro Novais e Silva	UFMG
Marcelo de Oliveira Milagres	UFMG

EMENTA
A disciplina partirá da concepção de estado regulador e da atuação regulatória do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre a atividade profissional de negociação de moeda e de direitos pessoais patrimoniais para (i) analisar os negócios jurídicos específicos celebrados para o seu exercício no âmbito do mercado financeiro e do de valores mobiliários, (ii) investigar a relação que esses negócios têm com Sistema de Pagamentos Brasileiro, (iii) mapear as normas e os princípios que compõem a sua regulação, e (iv) apurar possíveis impactos decorrentes da tecnologia nesse segmento de mercado.

BIBLIOGRAFIA
CASAGRANDE FILHO, Ary. <i>Estado regulador e controle judicial</i> . São Paulo: Quartier Latin, 2007.
FRAN, Martins. <i>Contratos e obrigações comerciais</i> . 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
MIRAGEM, Bruno. <i>Direito Bancário</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
PETTER, Lafayette Josué. <i>Princípios Constitucionais da ordem econômica</i> . O significado e o alcance do art. 170 da Constituição Federal, São Paulo: RT, 2005.
PINTO, Gustavo Mathias Alves. <i>Regulação sistêmica e prudencial no setor bancário brasileiro</i> . São Paulo: Almedina, 2015.
SALOMÃO NETO, Eduardo. <i>Direito bancário</i> . 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014. Capítulos 4 e 19 (Regulamentação e fiscalização de instituições financeiras – O Conselho Monetário Nacional e o Banco do Brasil; A instituição financeira em crise e seus regimes especiais)
YASBEK, Otavio. <i>Regulação do mercado financeiro e de capitais</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. Capítulos III, IV e V (Estruturas de negociação e agentes de mercado; A regulação financeira em espécie; Os caminhos da regulação financeira no Brasil.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS